



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.027/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

Necessidade da Administração: Locação de kit internet Via Satélite.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **locação de kit de internet via satélite**, incluindo equipamentos, conectividade, entrega, instalação básica quando aplicável, suporte técnico mínimo e retirada dos equipamentos, para utilização temporária em eventos institucionais, culturais, esportivos, administrativos e demais atividades promovidas pelo Município de Tupanciretã/RS.

A contratação será realizada sob demanda, conforme necessidade da Administração Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de assegurar conectividade à internet em eventos institucionais promovidos pelo Município de Tupanciretã/RS, especialmente em locais que não dispõem de infraestrutura fixa adequada ou que possuem cobertura limitada de rede.

A Administração Municipal realiza, ao longo do exercício, eventos culturais, esportivos, administrativos e institucionais em diferentes localidades, incluindo áreas abertas e zonas rurais. A inexistência de solução padronizada de conectividade compromete a utilização de sistemas institucionais em tempo real, a comunicação entre equipes, o suporte a serviços digitais ao cidadão, a divulgação institucional e a integração com sistemas administrativos e operacionais. A contratação visa garantir maior eficiência, previsibilidade e segurança operacional durante os eventos, reduzindo improvisações e riscos decorrentes da ausência de internet.

O objeto caracteriza-se como **serviço comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização temporária de kit completo de conectividade à internet via satélite, apto para operação em eventos e locais remotos, sem dependência de infraestrutura convencional de internet fixa.

A solução deverá contemplar todo o ciclo de uso do objeto, desde a solicitação pela Administração até a retirada final dos equipamentos, abrangendo:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

- a) disponibilização de kit completo de internet via satélite;
- b) fornecimento de equipamento de recepção/transmissão de sinal;
- c) fornecimento de roteador Wi-Fi;
- d) fornecimento de cabeamento necessário ao funcionamento;
- e) estrutura de suporte para instalação em campo;
- f) acondicionamento dos equipamentos em maleta ou estrutura apropriada para transporte;
- g) entrega dos equipamentos;
- h) instalação básica, quando aplicável;
- i) suporte técnico mínimo durante o período de utilização;
- j) retirada dos equipamentos ao final do evento.

A solução deverá permitir operação temporária e sob demanda, garantindo acesso à internet em locais sem infraestrutura fixa disponível, com rápida mobilização e desmobilização, conforme os requisitos definidos no DFD.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unida de	Qtde.
1	26557	Locação de Kit de Internet via Satélite para uso em eventos e áreas remotas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MÍNIMAS): Fornecimento de kit completo de conectividade à internet, apto para operação imediata; utilização de tecnologia capaz de prover acesso à internet em locais sem infraestrutura convencional, solução baseada em satélite; equipamentos necessários à operação, incluindo unidade de recepção/transmissão de sinal, roteador Wi-Fi e cabeamento; Tecnologia Wi-Fi: Mínimo Wi-Fi 6 (802.11ax) Segurança: Suporte a criptografia WPA2; Portas Físicas: Pelo menos duas portas Ethernet LAN integradas para conexão de rede cabeada; Alcance do sinal: Cobertura mínima de 200m². Estrutura de suporte para instalação em campo, adequada para uso externo e ambientes abertos; acondicionamento dos equipamentos em maleta ou estrutura apropriada para transporte frequente; capacidade de atendimento a múltiplos usuários simultâneos, compatível com a demanda dos eventos; disponibilidade de acesso à internet com níveis adequados de estabilidade e desempenho durante o período de utilização, frequência mínimo 50 Mbps.	Pacotes	20

Assinado por 2 pessoas: WESLEY FERRAZ NEVES e TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2E71-7F81-88A1-7554>



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

		CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO: Unidade de medida: pacote de dias corridos de disponibilização da solução; Período padrão de utilização: 05 (cinco) dias consecutivos por evento; Logística: deverá estar inclusa a entrega, instalação básica (quando aplicável) e retirada dos equipamentos na sede do Município; Prazo de solicitação: a Administração realizará a solicitação com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do início da utilização.		
--	--	---	--	--

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto desta contratação possuem natureza de **serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

Requisito	Especificação mínima
Tipo de conexão	Internet via satélite ou tecnologia equivalente capaz de prover internet em locais sem infraestrutura convencional
Equipamento	Kit completo apto para operação imediata
Wi-Fi	Mínimo Wi-Fi 6, padrão 802.11ax
Segurança	Suporte à criptografia WPA2 ou superior
Portas físicas	Pelo menos 02 portas Ethernet LAN integradas
Cobertura	Cobertura mínima de 200 m²
Velocidade	Velocidade mínima de 50 Mbps
Uso externo	Compatível com uso em ambientes externos e áreas abertas
Transporte	Maleta ou estrutura apropriada para transporte frequente
Usuários simultâneos	Capacidade para múltiplos usuários simultâneos, compatível com a demanda dos eventos
Suporte	Atendimento técnico mínimo necessário para funcionamento da solução

As especificações prevê tecnologia via satélite, Wi-Fi 6, WPA2, duas portas Ethernet LAN, cobertura mínima de 200 m² e desempenho mínimo de 50 Mbps.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, em sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme estrutura prevista no modelo de Termo de Referência adotado pelo Município.

Para prestação dos serviços pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 Obrigações da contratada

A contratada deverá: a) fornecer kit completo de internet via satélite em perfeitas condições de funcionamento; b) garantir que a solução esteja apta à operação durante o período contratado; c) realizar a entrega dos equipamentos no local definido pela Administração; d) realizar instalação básica quando aplicável; e) prestar suporte técnico mínimo para orientação e restabelecimento do funcionamento da solução; f) substituir equipamento defeituoso quando a falha impedir a utilização do serviço; g) retirar os equipamentos ao final do período contratado; h) responsabilizar-se por custos de entrega, instalação básica e retirada, quando previstos na proposta; i) manter canal de atendimento para acionamentos durante o período de uso; j) orientar a Administração quanto ao uso básico dos equipamentos.

4.2 Obrigações da contratante

A Administração deverá: a) solicitar a disponibilização do kit com antecedência mínima de 72 horas; b) informar local, data, período e responsável pelo recebimento; c) conferir os equipamentos no momento da entrega; d) comunicar imediatamente eventuais falhas de funcionamento; e) zelar pelos equipamentos durante o período em que estiverem sob sua guarda; f) permitir a retirada dos equipamentos ao final do período de utilização; g) realizar o pagamento após a efetiva prestação do serviço e regular liquidação da despesa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá sob demanda, conforme necessidade da Administração Municipal.

A Administração solicitará formalmente a disponibilização do kit de internet via satélite com antecedência mínima de **72 horas** antes do início da utilização, indicando o local, o período de uso, o responsável pelo recebimento e demais informações necessárias.

A contratada deverá disponibilizar o kit no prazo solicitado, incluindo os equipamentos necessários ao funcionamento da solução.

O período padrão de utilização será de **05 dias corridos consecutivos por evento**, salvo necessidade diversa devidamente justificada pela Administração.

A execução seguirá o seguinte fluxo:

- solicitação formal pela Administração;
- confirmação da solicitação pela contratada;
- entrega do kit no local indicado;
- instalação básica, quando aplicável;
- teste inicial de funcionamento;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

- f) utilização durante o período contratado;
- g) suporte técnico mínimo, se necessário;
- h) retirada dos equipamentos ao final do período de utilização;
- i) conferência da execução para fins de liquidação e pagamento.

A logística deverá incluir entrega, instalação básica quando aplicável e retirada dos equipamentos, conforme previsto no DFD.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme a regulamentação municipal aplicável e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização será responsável por acompanhar a entrega, instalação básica quando aplicável, funcionamento da solução, utilização durante o período contratado e retirada dos equipamentos.

Conforme DFD, foram indicados como responsáveis pela fiscalização:

- a) Ewerton Boer da Costa, matrícula funcional nº 1548-2;
- b) Gizelda Maria da Silveira Couto, matrícula funcional nº 1658-6.

Compete à fiscalização:

- a) verificar se o kit entregue corresponde às especificações mínimas exigidas;
- b) acompanhar o teste básico de funcionamento;
- c) registrar eventuais falhas ou descumprimentos;
- d) solicitar correções ou substituições, quando necessário;
- e) atestar a execução do serviço;
- f) encaminhar a documentação necessária para liquidação e pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva dos bens e respectivo atesto pelo fiscal do contrato, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, observando-se o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, conforme disposto na legislação aplicável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado conforme modalidade definida pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o menor preço global, desde que atendidas todas as exigências técnicas e de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstas no instrumento convocatório ou no processo de dispensa.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 22.732,20 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e dois reais com vinte centavos.)**

As quantidades apresentadas têm por embasamento o Banco de Preço, visando atender a demanda das secretarias municipais, para o efetivo funcionamento dos setores administrativos, escolas, postos de saúde, dentre outros órgãos não nominados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária dependendo da necessidade da secretaria solicitante.

Tupanciretã-RS, 10 de Junho de 2026.

Talita Cassiane Martins Santos
Secretária da Fazenda
Matrícula funcional n.º 1468-0

Wesley Ferraz Neves
Chefe de Setor
Matrícula funcional n.º 7328-8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E71-7F81-88A1-7554

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WESLEY FERRAZ NEVES (CPF 051.XXX.XXX-01) em 10/06/2026 09:43:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS (CPF 010.XXX.XXX-61) em 11/06/2026 14:38:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2E71-7F81-88A1-7554>